

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN
CONTRATADO: Israel Carlos Dantas Moura
OBJETO: serviços de assessoria e consultoria na área de departamento de pessoal e e-Social, incluído revisão de folha de pagamento e créditos do INSS.
PERÍODO: 19/05/2024 a 18/09/2024

Através do presente ADITIVO, fica alterada a cláusula terceira do contrato celebrado, ficando as demais cláusulas inalteradas, que passa a vigorar nos seguintes termos.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem vigência de 4 (quatro) meses compreendido no período de 19/05/2024 a 18/09/2024, podendo ser aditado e prorrogado ao término da vigência, desde que em comum acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento.
Santana do Seridó/RN, 17 de maio de 2024.
Vereador Ivan Dantas de Souza - Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 10084152

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2024. EDIÇÃO 1909. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>